



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ESPECIAL CONJUNTA DOS RELATORES ESPECIAIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CCJ; E COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E EDUCAÇÃO E CULTURA – COF.

AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, AS 11:00 HRS., A **RELATORA ESPECIAL DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E EDUCAÇÃO E CULTURA VEREADORA LUCINETE COSTA SANTOS**, designado pelo ofício nº 0238/2024-GAB de 15 de outubro de 2024; E O **RELATOR ESPECIAL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, VEREADOR JOSUÉ GOMES BORGES** designado pelo ofício nº 0239/2024-GAB de 15 de outubro de 2024, REUNIRAM-SE EM REUNIÃO ORDINÁRIA ESPECIAL CONJUNTA NA SALA DAS REUNIÕES, PARA ANÁLISE E PARECER EM PRIMEIRO TURNO, “À EMENDA ADITIVA Nº 001/2024 DE AUTORIA DA CCJ E COF, AO PROJETO DE LEI DE Nº 010/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria das Comissões Permanentes da Câmara (CCJ e COF); Iniciada a reunião especial conjunta, a referida Emenda Aditiva passou à análise dos **RELATORES ESPECIAIS EM CONJUNTO**, quanto à legalidade e constitucionalidade, que após análise, constataram que a referida Emenda Aditiva está apta a apreciação do Plenário, e logo, emitiram os **VOTOS ao Parecer Especial dos Relatores Especiais em Conjunto Nº 057/2024 à Emenda Aditiva nº 001/2024 da CCJ e COF, em primeiro turno PELA APROVAÇÃO**. E nada mais havendo para deliberar, os trabalhos da Relatoria Especial Conjunta das Comissões CCJ e COF nesta dada, foi dado por encerrado.

SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA., EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.


Josué Gomes Borges
RELATOR ESPECIAL DA CCJ


Lucinete Costa Santos
RELATORA ESPECIAL DA COF